

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO COM A EMPRESA FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, LAGOINHA-QUIXERÉ, pessoa jurídica de direito público interno, em sua sede na Rua José Gomes de Sousa, S/N - Lagoinha, Quixeré-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.402.298/0001-48, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas, Sra. GIZELE SOUZA DA SILVA, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME**, com endereço na Av. 13 de Maio, 1116, Fátima, Fortaleza - Ce, inscrito no CNPJ nº **08.789.643/0001-78**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2021.07.01.01, cujo objeto é o **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO JUNTO AO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais um **Exercício Financeiro**. Portanto, terá vigência de **01 de janeiro de 2025, até 31 de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no **inciso II, do art. 57**, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOINHA
CNPJ: 29.402.298/0001-48

RUA MESTRE ISIDORO, 785. LAGOINHA, QUIXERÉ – CE.

E-mail: saaelagoinhaadm@gmail.com / saaelagoinhacompras@gmail.com <https://www.saaelagoinha.quixeré.ce.gov.br/>
TELEFONE/WHATSAPP (88) 2172-1992

FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME	Assinado de forma digital por FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME	MARIA ALINNE MARTINS ARAGÃO	Assinado de forma digital por MARIA ALINNE MARTINS ARAGÃO
000178	10.06.23-031007	MARIA ALINNE MARTINS ARAGÃO	6234905315

prorrogar o referido contrato por mais um **Exercício Financeiro**, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Quixeré – CE, 27 de dezembro de 2024.



Gizele Souza da Silva
SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA
E ESGOTO
CONTRATANTE

FIX CONSULTORIA E
SERVICOS LTDA
ME:08789643000178
Assinado de forma digital por
FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
ME:08789643000178
Data: 2024.12.27 18:29:14
+03'00"

MARIA ALINNE
MARTINS ARAGAO
MARQUES:6623490
5315
Assinado de forma digital por
MARIA ALINNE MARTINS
ARAGAO
MARQUES:66234905315
Data: 2024.12.27 10:09:29
-03'00"

MARIA ALINNE MARTINS A. MARQUES
FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS
LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

01. 

Nome :
CPF : 010.203.463-56

02. 

Nome :
CPF : 083.096.703-62